

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 010/2016**

**Data: 23 de março de 2016.**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2015**

EMENTA: Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; **Professor de Educação Infantil**, no Concurso Público n.º. 001/2015.

**AMARILDO RIBEIRO NOVATO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2015, homologado pelos Editais n.º 011/2015 de 15 de dezembro de 2015 e Edital n.º 014/2015 de 29 de dezembro de 2015, considerando a necessidade das Secretarias Municipais e ainda a existência de Vagas no quadro do Cargo Público de; **Professor de Educação Infantil**. Convoca os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º. 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Altônia, para providenciar os documentos abaixo relacionados e TOMAREM POSSE do respectivo cargo, no período de **24 de março de 2016 a 22 de abril de 2016, no Horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

Os candidatos deverão se submeter a exame de saúde física e mental, com um Médico do Trabalho, credenciado pelo Município de Altônia, munidos dos seguintes exames mínimos:

1. EXAME DE HEMOGRAMA COM PLAQUETAS;
2. RAIOS X DO TÓRAX COM LAUDO.

Além dos Exames Mínimos, constantes nos itens 1 e 2, os candidatos deverão apresentar exames complementares, quando solicitado pelo Médico Credenciado pelo Município de Altônia.

Fica credenciado pela Portaria n.º. 003/2016, Dr. ROBLEDO RUARO - Médico - Medicina do Trabalho - CRM n.º. 17742, que atende na Clínica de Avaliação do Transito LTDA, com sede à Rua Santos Dumont, 573 na Cidade de Altônia, para a realização de exames admissionais aos convocados por este Edital.

As despesas eventualmente necessárias para a realização dos exames, e Consulta Médica, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

Além do Atestado de Saúde Física e Mental, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos para o ato de posse:

1. Uma fotografia 3 x 4 recente, tirada de frente;
2. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
3. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de voto da última eleição ou a justificativa da ausência;
7. Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;;
8. Cópia da CTPS (Carteira Profissional de Trabalho);
9. Cópia do Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP;
10. Cópia dos Comprovaantes de Escolaridade exigida;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
12. Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
14. Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
16. Cópia da identidade sanguínea;
17. Cópia do comprovante de residência.
18. Apresentar, no caso de candidato deficiente, atestado médico em receituário próprio da deficiência de que é portador, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);

As cópias dos documentos acima relacionados deverão ser obrigatoriamente autenticadas, cujas autenticações poderão ser feitas na Prefeitura Municipal de Altônia, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15, mediante a apresentação do original.

Caso os candidatos convocados neste Edital não comparecerem até o dia **22 de Abril de 2016, às 17:00 horas**, com todos os documentos necessários para tomar posse do cargo, serão considerados desistentes e serão automaticamente desclassificados do Concurso, sem direito a recurso.

O convocado através deste Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.

Quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

Caso haja manifestação por escrito do (a) candidato (a) de seu desinteresse na posse do cargo, durante o período de Convocação, a Administração Municipal, poderá publicar novo Edital de Convocação, até que a vaga necessária seja preenchida, mesmo antes do vencimento do prazo deste Edital.

Segue abaixo a Relação dos Candidatos Convocados por Este Edital:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

<b>ORDEM.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0021	SUZANA APARECIDA DA SILVA ROSSANO	00665

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de março de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
Prefeito Municipal